



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

**Edital nº 01/2020**  
**EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO**  
**MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM**  
**CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO**

**PREÂMBULO**

**1.1** A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas de Mestrado Acadêmico do referido Programa.

**1.2** Este edital foi aprovado pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação e pela Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre.

**1.3** O nível Mestrado será integralizado com o cumprimento de 24 (vinte e quatro) unidades de crédito, incluindo disciplinas obrigatórias e optativas, além do desenvolvimento e apresentação pública de Dissertação na linha de pesquisa do professor orientador.

**1.4** Maiores informações podem ser obtidas na Secretaria do Programa, por meio do e-mail: [cienciasdareabilitacao@ufcspa.edu.br](mailto:cienciasdareabilitacao@ufcspa.edu.br) e/ou no sítio eletrônico do PPG-CR <http://www.ufcspa.edu.br/index.php/stricto-sensu/ciencias-da-reabilitacao>.

**2. DO NÚMERO DE VAGAS**

**2.1** O preenchimento das vagas dar-se-á de acordo com a disponibilidade (Anexo I), e aceite dos orientadores.

**3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

**3.1** Considerando a pandemia do coronavírus, a inscrição para o processo seletivo de candidatos ao Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação deverá ser efetuada por meio do envio dos documentos digitalizados e em formato PDF para o email [ppgcr.editais2020@gmail.com](mailto:ppgcr.editais2020@gmail.com), no período de **13/07/2020 a 18/07/2020**.

**3.2** O e-mail deverá ser encaminhado com o título “Inscrição – Nome do candidato” e conter os seguintes documentos:

**3.2.1** Ficha de Inscrição devidamente preenchida, Anexo II deste Edital.

**3.2.2** Cópia do Diploma de Graduação (frente e verso) ou documento equivalente.

**3.2.3** Cópia de documento de identificação com foto.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

**3.2.4.** Carta de aceite de orientação, devidamente assinada por professor orientador credenciado ao PPG Ciências da Reabilitação, conforme Anexo III deste Edital.

**3.2.5** Currículo *Lattes* para candidatos residentes no Brasil ou Currículo *Vitae* ou outra forma de currículo para candidatos residentes no exterior.

**3.2.6** Ficha de Avaliação do Currículo (Anexo IV deste Edital) preenchida com a devida Pontuação,

**3.2.7** Em um único arquivo em formato PDF, todos os documentos de comprovação das atividades inseridas na Ficha de Avaliação do Currículo (Anexo IV deste Edital).

**3.2.8** Resumo do projeto de pesquisa proposto para o Mestrado do candidato, respeitando as normas estabelecidas no item 4.1.1.

**3.3** Terão as inscrições homologadas apenas os candidatos que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo de inscrição previsto no item 3.1 do presente Edital.

**3.4** O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

## **4. PROCESSO DE SELEÇÃO**

**4.1** O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

### **4.1.1 Primeira Etapa – Resumo do projeto de pesquisa**

**4.1.1.2** O arquivo em PDF com o resumo do projeto deve apresentar no cabeçalho: nome do candidato; nome do orientador; e título do projeto.

**4.1.1.3 RESUMO:** deve ser apresentado em língua portuguesa, respeitando o limite de 500 palavras e estruturado nas seguintes sessões: Introdução; Objetivos; Métodos.

**4.1.1.4 ABSTRACT:** deve ser apresentado em língua inglesa, respeitando o limite de 500 palavras e estruturado nas seguintes sessões: *Introduction, Purposes; Methods.*

**4.1.1.5** O resumo do projeto de pesquisa será avaliado por dois professores do PPG-CR, sendo o orientador um dos avaliadores.

**4.1.1.6** Cada professor atribuirá uma nota de zero (0) a dez (10,0) para o resumo do projeto de pesquisa. A nota final da primeira etapa será determinada pela média das duas notas.

**4.1.1.7** A primeira etapa da seleção é eliminatória. Os candidatos que obtiverem nota inferior a seis (6,0) na análise do resumo do projeto de pesquisa estarão eliminados.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

## **4.1.2 Segunda Etapa – Entrevista**

**4.1.2.1** Os orientadores entrarão em contato com os candidatos para o agendamento de entrevistas em plataformas online de acesso gratuito.

**4.1.2.2** Durante a entrevista, será permitido apenas a presença do candidato e dois professores do PPG-CR na plataforma online, sendo o orientador um dos professores presentes.

**4.1.2.3** Cada professor atribuirá uma nota de zero (0) a dez (10,0) para o desempenho do candidato na entrevista. A nota final da segunda etapa será determinada pela média das duas notas.

**4.1.2.4** A entrevista não é uma etapa de caráter eliminatório, de modo que não há nota mínima exigida.

## **4.1.3 Terceira Etapa – Currículo:**

**4.1.2.1** O Currículo, a Ficha de Avaliação do Currículo (Anexo IV), e a documentação comprobatória enviados pelo candidato no e-mail de inscrição, serão avaliados pela Comissão Coordenadora do PPG-CR.

**4.1.2.2** Cada documento utilizado na comprovação do currículo deve ser numerado no canto superior direito da página. Na Ficha de Avaliação do Currículo (Anexo IV), o candidato deve preencher duas colunas em cada categoria: (1) a coluna intitulada “IDENTIFICAÇÃO DO ANEXO” deve ser preenchida com os números dos documentos pertencentes àquela determinada categoria; e (2) a coluna “PONTUAÇÃO” deve ser preenchida com o somatório final de pontos que o candidato somou naquela determinada categoria. O preenchimento inadequado do Anexo IV poderá implicar em desclassificação do candidato.

**4.1.2.3** A autoria em artigos científicos deverá ser comprovada apenas com a primeira página do artigo ou carta de aceite (para artigos ainda não publicados).

**4.1.2.4** Itens citados no Currículo e sem documentação comprobatória adequada ou sem apontamento na Ficha de Avaliação do Currículo (Anexo IV) não serão pontuados;

**4.1.2.5** A nota da análise de Currículo dos candidatos será relativizada pelo escore total de pontos verificado no Currículo do candidato com a maior pontuação, a quem será atribuído nota dez (10). Por exemplo, no caso de o candidato com maior pontuação ter atingido um escore total de 200 pontos na análise de Currículo, a ele será atribuída nota 10,00 e a um candidato com 150 pontos será atribuída nota 7,50. Sempre serão consideradas duas casas decimais, sem arredondamento de valores.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

**4.1.2.5** A análise de Currículo não é uma etapa de caráter eliminatório, de modo que não há nota mínima exigida.

## **5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO**

**5.1** A nota final dos candidatos no processo seletivo será obtida por meio da média aritmética das 3 etapas descritas no item 4.

## **6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**6.1** A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

**6.2** Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem de classificação e separados por orientador, preencherem o número de vagas disponibilizadas pelos orientadores do programa (Anexo I).

**6.3** Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, outros candidatos aprovados poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes, sendo respeitada a ordem de classificação, o número de vagas e o aceite/disponibilidade do orientador.

**6.4** Em caso de empate, os critérios de desempate para os candidatos obedecerão à seguinte ordem:

**6.4.1** Maior nota no currículo.

**6.4.2** Maior nota no resumo do projeto de pesquisa.

**6.4.3** Persistindo o empate, terá prioridade o candidato de maior idade.

**6.5** Os resultados de todas as etapas serão divulgados no sítio institucional: <http://www.ufcspa.edu.br/index.php/stricto-sensu/ciencias-da-reabilitacao/inscricao-e-selecao>. Não serão fornecidos resultados por telefone ou e-mail.

**6.6** A admissão dos candidatos selecionados no concurso concretizar-se-á pelo seu registro na Secretaria da Pós-Graduação quando do ato de matrícula.

## **7. DO CRONOGRAMA**

**7.1** As datas de realização do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam na tabela a seguir:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

<b>Período</b>	<b>Etapa</b>
13 a 18 de julho	Período de inscrições
20 de julho	Homologação das inscrições
21 a 23 de julho	Prazo para interposição de recursos
24 a 31 de julho	Análise dos resumos de projeto de pesquisa
24 a 31 de julho	Entrevistas com os candidatos
03 de agosto	Divulgação do resultado preliminar
04 a 06 de agosto	Prazo para interposição de recursos
10 de agosto	Divulgação do resultado final

**7.2** É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da divulgação das informações referentes a este processo seletivo. Os informativos serão disponibilizados no site do PPG-CR.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1** Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

**8.1.1** Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

**8.1.2** Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

**8.2** Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

**8.3** Casos omissos ou situações especiais serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação, conforme as suas competências.

Porto Alegre, 03 de julho de 2020.

---

Prof. Dr. Bruno Manfredini Baroni  
Coordenador do PPG Ciências da Reabilitação

---

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Márcia Giovenardi  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

**ANEXO I**

**PPG CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 2020  
LISTA DE PROFESSORES ORIENTADORES DE MESTRADO**

**Linha de pesquisa: Fundamentos da Reabilitação Cardiovascular, Pulmonar e Metabólica:**

<b>PROFESSORES</b>	<b>CONTATO</b>	<b>VAGAS</b>
Cassiano Teixeira	cassianot@ufcspa.edu.br	4
Fabício Edler Macagnan	fabriciom@ufcspa.edu.br	2
Pedro Dal Lago	pdallago@ufcspa.edu.br	1
Ramiro Barcos Nunes	ramiro.barcos@gmail.com	1

**Linha de Pesquisa: Fundamentos da Reabilitação Musculoesquelética:**

<b>PROFESSORES</b>	<b>CONTATO</b>	<b>VAGAS</b>
Bruno Manfredini Baroni	bambaroni@ufcspa.edu.br	3
Cláudia Dornelles Schneider	claudias@ufcspa.edu.br	1
Luís Henrique Telles da Rosa	luisr@ufcspa.edu.br	1
Marcelo Faria Silva	marcelofs@ufcspa.edu.br	1
Maria Cristina Freitas Cardoso	mccardoso@ufcspa.edu.br	2
Mauriceia Cassol	mcassol@ufcspa.edu.br	1

**Linha de pesquisa: Fundamentos da Reabilitação Neurológica:**

<b>PROFESSORES</b>	<b>CONTATO</b>	<b>VAGAS</b>
Alcyr Alves de Oliveira Júnior	alcyr.oliveirajr@gmail.com	2
Aline de Souza Pagnussat	alinesp@ufcspa.edu.br	3
Barbara Costa Beber	barbaracb@ufcspa.edu.br	2
Carlos Roberto de Mello Rieder	carlosrieder@gmail.com	2
Caroline Tozzi Reppold	reppold@ufcspa.edu.br	2
Fernanda Cechetti	fernandacec@ufcspa.edu.br	2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

**ANEXO II**

**PPG CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 2020  
FICHA DE INSCRIÇÃO**

**Dados Pessoais:**

Nome: \_\_\_\_\_ Data de Nasc.: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_ compl. \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Fones: Res. \_\_\_\_\_ Com. \_\_\_\_\_ Cel. \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**Linha de pesquisa:**

1. ( ) Fundamentos da Reabilitação Cardiovascular, Pulmonar e Metabólica.
2. ( ) Fundamentos da Reabilitação Musculoesquelética.
3. ( ) Fundamentos da Reabilitação Neurológica.

**Candidato ao curso de:**

1. ( ) Mestrado
2. ( ) Doutorado

Orientador contatado: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

**ANEXO III**

**PPG CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 2020  
CARTA DE ACEITE DO ORIENTADOR**

**À Comissão Coordenadora do PPG Ciências da Reabilitação da UFCSPA**

Prezados senhores,

Eu, \_\_\_\_\_, venho por meio desta, manifestar concordância em orientar o(a) candidato(a) \_\_\_\_\_ caso o(a) mesmo(a) seja aprovado(a) no processo seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação da UFCSPA.

Sem mais para o momento,

em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Orientador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

**ANEXO IV**

**PPG CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 2020  
FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO**

Obs: Os artigos deverão ser pontuados de acordo com a classificação atribuída à revista científica pelo *Qualis Periódicos*, da CAPES. A lista de revistas científicas e suas classificações encontra-se no documento intitulado “Qualis 2017-2020” (anexo ao edital na página do PPG-CR).

QUESITOS	IDENTIFICAÇÃO DOS ANEXOS	PONTUAÇÃO
1. Artigo científico publicado (ou aceito para publicação), <b>sendo primeiro ou último autor</b> - Qualis A1 (100 pontos por artigo) - Qualis A2 (90 pontos por artigo) - Qualis A3 (80 pontos por artigo) - Qualis A4 (70 pontos por artigo) - Qualis B1 (60 pontos por artigo) - Qualis B2 (50 pontos por artigo) - Qualis B3 (40 pontos por artigo) - Qualis B4 (30 pontos por artigo)		
2. Artigo científico publicado (ou aceito para publicação), <b>não sendo primeiro ou último autor</b> - Qualis A1 (80 pontos por artigo) - Qualis A2 (70 pontos por artigo) - Qualis A3 (60 pontos por artigo) - Qualis A4 (50 pontos por artigo) - Qualis B1 (40 pontos por artigo) - Qualis B2 (30 pontos por artigo) - Qualis B3 (20 pontos por artigo) - Qualis B4 (10 pontos por artigo)		
3. Livro publicado com ISBN e aderência à área de ciências da reabilitação (50 pontos por livro) – Máximo 100 pontos		
4. Capítulo de livro publicado com ISBN e aderência à área de ciências da reabilitação (10 pontos por capítulo) – Máximo 50 pontos		
5. Publicação de trabalho em anais de eventos científicos (10 pontos por trabalho) – Máximo 100 pontos		
6. Participação como palestrante em eventos científicos (20 pontos por participação) – Máximo 200 pontos		
7. Participação como ouvinte em eventos científicos (5 ponto por participação) – Máximo 50 pontos		
8. Membro de comissão organizadora de eventos científicos (10 ponto por participação) – Máximo 50 pontos		



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

## UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

9. Estágio de iniciação científica (com ou sem bolsa) (5 pontos por semestre) – Máximo 50 pontos		
10. Bolsista PID, PET, REUNI, Apoio Técnico e/ou Desenvolvimento Tecnológico (5 pontos por semestre) – Máximo 50 pontos		
11. Monitoria em disciplina de graduação (5 pontos por semestre) – Máximo 50 pontos		
12. Estágio internacional na área acadêmica ou 'Ciência Sem Fronteiras' (10 pontos por semestre) – Máximo 50 pontos		
13. Experiência clínica como profissional na área de ciências da reabilitação (5 pontos por semestre) – Máximo 100 pontos		
14. Experiência como docente em curso de graduação (5 pontos por disciplina ministrada) – Máximo 100 pontos		
15. Experiência como docente em curso de pós-graduação <i>Lato Sensu</i> (10 pontos por disciplina ministrada) – Máximo 100 pontos		
16. Experiência como docente em aulas isoladas de cursos de graduação ou pós-graduação (1 ponto para cada 2 horas/aula) – Máximo 20 pontos		
17. Experiência como docente em cursos de formação complementar (1 ponto para cada 2 horas/aula) – Máximo 20 pontos		
18. Conclusão de Curso de Especialização <i>Lato Sensu</i> (25 pontos) – Máximo 50 pontos		
19. Conclusão de Residência (25 pontos) – Máximo 50 pontos		
20. Título de especialista concedido por conselho profissional (15 pontos) – Máximo 30 pontos		
<b>TOTAL:</b>		